



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 5/2023/CCN-Diretoria

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 14/12/2023 às 10h

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Dr. Thales Augusto de Miranda Medeiros (Representante Técnico-administrativo suplente).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Prof. Fábio informou que o SEI tem apresentado problemas, inclusive nos processos de reuniões do CoC, mas a SIn já está verificando; b) Festival Somos Cultura: a adesão às atividades foi baixa, Prof. Fábio convida as coordenações, servidores e toda a comunidade a participar e ajudar a promover esses eventos, destacando a importância da realização de eventos culturais para o *campus* Lagoa do Sino; c) Requisição de transporte terrestre: breve apresentação da Portaria GR nº 077/13 e da Base de Conhecimento SEI (1302616 e 1302622), que devem nortear as solicitações. Importante ressaltar que deve haver sempre um diálogo prévio com a Prefeitura Universitária, quanto a disponibilidade de veículo e motorista, quando for o caso, assim como a SAFC e Direção de Centro; d) Prazos para solicitação de transporte terrestre: para que as solicitações de transporte possam ser atendidas, o processo precisa ser encaminhado com antecedência; e) Recursos PDA - Profa. Júlia reforça que toda utilização desse recurso deve seguir o fluxo, além de ser encaminhada com antecedência e já com orçamento para que possa ser executada. Esclarece que o servidor Daniel estará de férias no final do mês de janeiro, e os docentes devem se antecipar; f) Reagentes controlados pela PF: Foi comunicado sobre Novo Tipo de Processo "Administração: Compras: Materiais Controlados pela Polícia Federal", e quanto à necessidade de preenchimento de um formulário por laboratório, até o 5º dia do mês, informando as quantidades desses materiais que foram utilizados no mês anterior. Prof. Fábio informou que há a possibilidade de alguns ajustes infraestruturais para que esses materiais possam ser armazenados em local mais adequado; g) ProExWeb - inclusão de servidores em projetos; e h) As coordenações de curso devem solicitar aos docentes representantes de área, os editais para as novas vagas para professor efetivo que estão pendentes de concurso.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Murilo questionou se haveria uma forma das Coordenações de Curso serem comunicadas a respeito de viagens didáticas cujo recurso seja proveniente da FELS, colocando-se também a disposição para uma conversa com a equipe gestora do projeto da fazenda. A preocupação dele é garantir que viagens didáticas apoiadas pela FELS possam ser antecipadas pela coordenação de curso, de modo que possa ser verificada a aderência ao projeto pedagógico e aos planos de ensino. Prof. Fábio destacou que vê a demanda como relevante, mas que entende repousar sob a esfera de atribuições das coordenações de curso a interlocução com os docentes no que se refere a viagens didáticas, de modo que seria inadequado a direção de centro se ocupar dessa interlocução. Prof. Murilo concordou, mas reforçou o pedido para que fosse realizada uma consulta a gestão do projeto FELS sobre o assunto, requisição com a qual o conselho teve concordância. O Prof. Fábio se comprometeu a indagar a gestão do projeto e trazer um retorno na próxima reunião do conselho.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 66ª Reunião Ordinária do CoC/CCN, realizada em 23/11/2023. (1302895)

Colocada em apreciação, a Ata da 66ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 87ª Reunião Extraordinária do CoC/CCN, realizada em 27/11/2023. (1302791)

Colocada em apreciação, a Ata da 87ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os itens: **3.14.** Formação de comissão de avaliação de desempenho didático para a candidatura de docência voluntária da Carolina Thomson; **3.15.** Homologação da comissão eleitoral da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Processo SEI - Processo SEI 23112.044988/2023-51; **3.16.** Homologação do resultado da eleição para coordenação do curso de Engenharia de Alimentos - Processo SEI 23112.032007/2023-23 e **3.17.** Composição do Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, com vigência de 12/12/2023 a 12/12/2025 - Processo SEI 23112.044906/2023-79.

3.1. Homologações das aprovações *ad referendum* da presidência do CoC-CCN:

3.1.1. Solicitação de alteração na vigência do projeto de extensão intitulado "Centro de Ciência para o Desenvolvimento - Estratégia Mata Atlântica" vinculado ao Processo ProEx nº 23112.009910/2023-91, com início em 01/12/2023 e término em 01/03/2028 (1302646).

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente à alteração na vigência do projeto de extensão intitulado "Centro de Ciência para o Desenvolvimento - Estratégia Mata Atlântica", foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Redistribuição por reciprocidade entre os docentes Ricardo Luiz Sapia de Campos e Leandro de Lima Santos - Processo SEI nº 23112.044735/2023-88 (1302657).

Prof. Fábio iniciou explicando como ocorre uma redistribuição por reciprocidade, em seguida relatou que o processo teve início na Universidade Federal de Goiás, que manifestou interesse na redistribuição por reciprocidade, entre os professores Leandro de Lima Santos, lotado neste centro, e Ricardo Luiz Sapia de Campos, lotado na Faculdade de Ciências Sociais - FCS/UFG. Prof. Leandro relatou que tanto suas formações quanto seus perfis possuem grande aderência. Houve um cuidado também quanto aos conteúdos na graduação, que serão atendidos. Os membros do CoC-CCN se mostraram favoráveis e colocada em apreciação, a redistribuição por reciprocidade foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Homologação da Comissão julgadora definitiva do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, do Centro de Ciências da Natureza/LS, objeto do Edital Único Nº 016/2023, Área: Ciências Biológicas, Subárea: Botânica. Processo SEI 23112.029358/2023-57 (1302662).

Prof. Fábio informou que após divulgação da comissão julgadora provisória para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, do Centro de Ciências da Natureza/LS, objeto do Edital Único Nº 016/2023, Área: Ciências Biológicas, Subárea: Botânica, transcorrido o prazo para impugnações, e não havendo indicações, a comissão julgadora definitiva foi mantida, sendo posta em apreciação. Membros da banca: Presidente: Prof. Dr. André Ricardo Ghidini (UFSCar, CCN/campus Lagoa do Sino), Profa. Dra. Michaele Alvim Milward de Azevedo (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, ITR/campus Três Rios) e Prof. Dr. Eduardo Gross (Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, DCAA/campus Ilhéus), membros suplentes: Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (UFSCar, CCN), Profa. Dra. Alessandra Ike Coan (Universidade Estadual Paulista – UNESP, IB/campus Rui Claro) e Prof. Dr. Vanderlei Antonio Stefanuto (Instituto Federal do Paraná – IFPR/campus Telêmaco Borba). A comissão definitiva foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Proposta de criação da Comissão Permanente de Promoção ao Ingresso do Campus Lagoa do Sino, retomada do assunto discutido na 61ª Reunião do CoC em 23/05/2023 (1302671).

Prof. Fábio deu início lendo a Certidão de Ata CAR nº 56/2023/CCN-Diretoria, onde os membros aprovaram a criação da Comissão Permanente de Promoção ao Ingresso do Campus Lagoa do Sino e sugeriu incluir a participação discente. Os membros discutiram e concordaram em rever as indicações que haviam sido feitas na ocasião. A estrutura permanece : Coordenador(a) da CEPEX - Presidência; Assistente em Administração da CEPEX; representante da Diretoria do Campus Lagoa do Sino; um docente representante do CoC-CCN (será definido na próxima reunião, visto que algumas coordenações de curso estão em processo de eleição e homologação dos resultados); um docente representante do CCN (os membros concordaram em consultar o Prof. Dr. Márcio Rogério da Silva, que havia sido indicado conforme certidão de ata, não tendo disponibilidade, a segunda indicação foi de consultar o prof. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira); Assistente em Administração da CCS - LS (consultar o técnico-administrativo Tiago Santi, quanto ao interesse em compor a comissão); e um representante do DeACE-LS (solicitar ao departamento uma indicação para compor a comissão). Quanto a representação discente, ficou decidido que cada coordenação de curso deve fazer uma indicação. As indicações e consultas devem ser feitas até a próxima reunião do CoC. Colocada em apreciação, a proposta de criação e continuidade da Comissão Permanente de Promoção ao Ingresso do Campus Lagoa do Sino, foi aprovada por unanimidade pelos membros.

3.5. Criação de Comissão Permanente para uso do Laboratório Multiusuário (1302764).

Prof. Fábio retomou o assunto que foi discutido na 1ª Reunião da Comissão Interdisciplinar Assessora do CoC/CCN que ocorreu no dia 27/10/2023, onde ficou acordado que os representantes de cada área fariam a indicação de um representante e um suplente, para compor a Comissão Permanente para uso do Laboratório Multiusuário. As indicações recebidas foram: Representando a área de Física: Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza (titular) e Prof. Dr. Ubaldo Martins das Neves (suplente); Representando a área de Matemática: Prof. Iuri Emmanuel da Silva (titular) e a Profa. Márcia Richtielle da Silva (suplente); Representando a área de Engenharia de Alimentos: Prof. Natan Pimentel (titular) e Prof. Gustavo Pereira (suplente); Representando a área de Ciências Biológicas: Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (titular) e Profa. Dra. Débora Cristina Rother (suplente); Representando a área de Engenharia Agrônômica: Profa. Tamiris Araujo (titular) e Prof. Danilo Stipp (suplente); Representando a área de Química: Profa. Andreia P. Matos (titular) Profa. Mônica H. M. T. Assumpção (suplente); Representando a área de Engenharia Ambiental: Profa. Beatriz Cruz Gonzales (titular) e Profa. Natalia de Souza Pelinson (suplente); Representando a área de Administração: Prof. Caio Luis Chiarello (titular) e Prof. Márcio Rogério Silva (suplente); Representando a área de Desenvolvimento: Prof. Aldenor da Silva Ferreira (titular) e Prof. Henrique Carmona Duval (suplente). Prof. Fábio esclareceu que a presidência da comissão ficará com um

representante da Direção de Centro, que poderá ser ele ou a profa. Júlia Borges, conforme ainda será decidido, e que a portaria de criação da comissão abrangerá apenas a estrutura e seus membros, ficando para os membros definirem seus regimentos e normas de utilização do laboratório, posteriormente. Profa. Anne, a pedido do prof. Ubaldo, questionou qual teria sido o critério para indicação da área de Física, explicou que o prof. Ubaldo é membro titular na comissão interdisciplinar assessora do CoC, porém não conseguiu participar da reunião onde esse ponto foi debatido, pois estava de férias. Prof. Fábio explicou que foi solicitada a indicação aos representante ou a seus suplentes, conforme presença na reunião, mas não foi estabelecido critério para indicação, apenas foi pedido para que a indicação atendesse às necessidades das áreas com base em acordo entre membros. Diante da alegação de que não há pleno acordo quanto às indicações de Física, Prof. Fábio se dispôs a procurar os membros da área para pedirem que cheguem a uma posição comum. Colocada em apreciação, a proposta de criação da Comissão Permanente para uso do Laboratório Multiusuário, foi aprovada pelos membros, condicionada a resolução da indicação da área de Física.

3.6. Edital de seleção de três (03) novos conselheiros internos para compor o Conselho do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar (CoIEAE)- mandato de 01/03/2024 a 28/02/2027 - Processo SEI 23112.041425/2023-10 (1302678).

Prof. Fábio apresentou brevemente o Edital do processo de seleção de três novos conselheiros para compor o CoIEAE da UFSCar. A proposta inicial foi de que os membros levassem para discussão e possíveis indicações de seus Conselhos de Curso. Profa. Roberta propôs que a discussão fosse realizada pela Comissão Interdisciplinar Assessora do CoC-CCN, onde há maior representatividade docente. Colocado em apreciação, os membros decidiram por unanimidade pelo encaminhamento da solicitação à Comissão Assessora.

3.7. Resultado do Processo Eleitoral para eleição da Coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental, biênio 2024 - 2026 - Processo SEI 23112.029611/2023-72 (1302687).

Prof. Fábio apresentou o Despacho nº 201/2023/CCEAm-LS/CCN, onde a comissão torna público o resultado do Processo Eleitoral para eleição da coordenação do curso de graduação em Engenharia Ambiental, biênio 2024 - 2026. A chapa eleita é composta pelos professores Rafael de Oliveira Tiezzi, como coordenador de curso e Jorge Luis Pantoja Filho, como vice-coordenador. Colocado em apreciação, o resultado do processo eleitoral, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.8. Resultado do Processo Eleitoral para eleição da Coordenação do curso de graduação em Engenharia Agrônômica, biênio 2024 - 2026 - Processo SEI 23112.028594/2023-56 (1302693).

Prof. Fábio apresentou o Despacho nº 11/2023/CCEAg-LS/CCN, onde a comissão torna público o resultado do Processo Eleitoral para eleição da coordenação do curso de graduação em Engenharia Agrônômica, biênio 2024 - 2026. A chapa eleita é composta pelos professores Robson Ryu Yamamoto, como coordenador e Daniel Silveira Pinto Nassif, como vice-coordenador. Colocado em apreciação, o resultado do processo eleitoral, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.9. Calendário de reuniões do CoC para 2024.

Prof. Fábio propôs organizar o calendário conforme já vem ocorrendo, mantendo as reuniões ordinárias do CoC-CCN na segunda quinta-feira de cada mês, passando para próxima semana quando coincidir com feriados. O calendário será montado e caminhado aos membros. Colocada em apreciação, a proposta para o calendário, foi aprovada por unanimidade pelos membros.

3.10. Minuta da Resolução de promoção/progressão revisada e tabela de pontuação - Processo SEI 23112.026452/2023-54 (1302701).

Prof. Fábio apresentou brevemente a minuta. A sugestão foi de que utilizem uma tabela para fazer os apontamentos de possíveis alterações. Os membros concordaram em levar a discussão desse ponto à Comissão Interdisciplinar Assessora do CoC-CCN, onde há maior representatividade docente. O CoC deve deliberar novamente, após compilação desses apontamentos.

3.11. Minuta de Resolução sobre normas e procedimentos em casos de assédios moral, sexual, violência étnico-racial, de gênero e sexualidade e outras formas de discriminação no âmbito da UFSCar - Processo SEI 23112.013080/2021-34(1302708).

Prof. Fábio apresentou brevemente a minuta, destacando a importância da participação de todos nesse momento. Os membros concordaram em levar a discussão desse ponto à Comissão Interdisciplinar Assessora do CoC-CCN, onde há maior representatividade docente. O CoC deve deliberar novamente, após compilação desses apontamentos.

3.12. Apreciação do relatório de atividade: GEPES Talks: “Desafios da graduação e da atuação profissional”. Coordenadora: Profa. Dra. Laize Aparecida Ferreira Vilela - Processo SEI 23112.028972/2022-11 (1302715).

Prof. Fábio lembrou que o relatório havia sido apresentado no formato de fotos em reunião anterior do CoC e que os membros solicitaram que o relatório de atividade fosse apresentando por escrito para nova apreciação. Colocado em apreciação, o relatório de atividades, foi aprovado por unanimidade pelos membros.

3.13. Solicitação de autorização para prorrogação de exercício provisório da Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos, para atividade de colaboração técnica com o Grupo Gestor relativo à Barragem do Monjolinho no Projeto de descomissionamento da barragem do lago da UFSCar - São Carlos - Processo SEI 23112.013872/2023-71 (1302632).

Prof. Fábio apresentou a solicitação da profa. Luciana Márcia Gonçalves, Secretária Geral de Gestão do Espaço Físico - SEGEF, de prorrogação de exercício provisório da Profa. Dra. Anáí Floriano Vasconcelos por mais seis meses, para atividade de colaboração técnica com o Grupo Gestor relativo à Barragem do Monjolinho no Projeto de descomissionamento da barragem do lago da UFSCar - São Carlos. Prof. Fábio destacou que o projeto da Renaturalização do córrego Monjolinho e projeto do parque multifuncional é de interesse da administração central da universidade, e que ainda tem muitos passos para a finalização. Prof. Fábio demonstrou preocupação quanto ao planejamento de atividades de ensino diante dessa possível prorrogação, já que a docente vem sendo substituída por professor substituto contratado a partir de lastro do CCN, já que não houve ainda contrapartida para o exercício provisório da Profa. Anáí em termos de um novo lastro para contratação de docente substituto. Os membros entendem a relevância do trabalho desempenhado pela profa. Anáí, porém destacaram a necessidade de um lastro substituto adicional como contrapartida ao exercício provisório da docente em São Carlos. Colocada em apreciação, a solicitação de autorização para prorrogação de exercício provisório da Profa. Anáí, foi aprovada pelos membros, com o destaque de que é necessária a efetivação da contrapartida inicialmente acordada entre o CCN e a ProGePe, a disponibilização de um lastro para professor substituto que amplie a capacidade de planejamento de atividades de ensino para o próximo período letivo.

3.14. Formação de comissão de avaliação de desempenho didático para a candidatura de docência voluntária da Carolina Thomson:

Prof. Fábio explicou que já foi apreciada pelos membros, a solicitação para candidatura de docência voluntária da Dra. Carolina Thomson, tendo sido aprovada na 64ª Reunião do CoC/CCN, porém o processo SEI foi devolvido para comprovação da experiência didática em ensino superior. De acordo com a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014: ela deve *"II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;"*. Como a candidata não possui

essa comprovação é necessário que o CCN realize um processo de avaliação de desempenho didático específico. Para avaliação, foram indicados os membros: Presidente - Caio Luis Chiariello; Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida (membro); Alice Miguel de Paula Peres (membro); Henrique Carmona Duval (suplente); Ilka de Oliveira Mota (suplente). Colocada em apreciação, a comissão de avaliação de desempenho didático foi aprovada por unanimidade pelos membros.

3.15. Homologação da comissão eleitoral da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Processo SEI - Processo SEI 23112.044988/2023-51

Prof. Fábio apresentou a Certidão de Ata CAR nº 4/2023/CCCBio-LS/CCN, onde os membros do conselho de curso discutiram e definiram a comissão eleitoral que conduzirá a Eleição da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, sendo posta em apreciação pelos membros do CoC. Representantes Docentes: Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro (Presidente), Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio, Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David e Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano; Representante Técnico-Administrativo: Ueslei da Conceição Lopes; Representante Discente: Caio Bueno Lopes. Colocada em apreciação, a comissão eleitoral, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.16. Homologação do resultado da eleição para coordenação do curso de Engenharia de Alimentos - Processo SEI 23112.032007/2023-23

Prof. Fábio apresentou a certidão de ata CAR nº 8/2023/CCEAI-LS/CCN, onde o Conselho do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos homologa o resultado da eleição para composição da coordenação. A chapa eleita é composta pelos professores Edison Tutomu Kato Junior como coordenador e Kivia Mislaine Albano Scobosa como vice-coordenadora. Colocado em apreciação, o resultado do processo eleitoral, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.17. Composição do Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, com vigência de 12/12/2023 a 12/12/2025 - Processo SEI 23112.044906/2023-79

Prof. Fábio apresentou a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE-C) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, com vigência de 12/12/2023 a 12/12/2025:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Formação Acadêmica	Início de Atuação no Curso	Função
Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho	Doutor	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios Doutorado em Microbiologia Agrícola	11/2014	Presidente
Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri	Doutor	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Alimentos Doutorado em Engenharia de Alimentos	11/2013	Representante 1

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello	Doutor	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Engenharia Alimentos em de	06/2014	Representante 2
Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior	Doutor	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Engenharia Química em	08/2014	Representante 3
Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira	Doutor	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Tecnologia Alimentos em de	09/2015	Representante 4
Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Ciência dos Alimentos em dos	06/2022	Representante 5
Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação Matemática em Doutorado Matemática Aplicada em	05/2014	Representante 6
Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Engenharia e Ciência de Alimentos em	11/2018	Representante 7
Profa. Dra. Larissa Consoli	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação Engenharia Alimentos em de Doutorado Engenharia Alimentos em de	06/2022	Representante 8
Profa. Dra. Miriam Selani Mabel	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação Ciência dos Alimentos em dos	05/2016	Representante 9

			Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos		
Profa. Dra. Thais Jordânia Silva	Doutora	Dedicação Exclusiva	Graduação em Tecnologia em Laticínios e Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Doutorado em Tecnologia de Alimentos	06/2022	Representante 10

Colocada em apreciação, a composição do NDE do curso de Engenharia de Alimento foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 09/01/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 16/01/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Assistente em Administração**, em 16/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Docente**, em 23/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Augusto de Miranda Medeiros, Técnico(a) de Laboratório**, em 23/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 21/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 21/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1309566** e o código CRC **07840403**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.044001/2023-07

SEI nº 1309566

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019